



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Franca, 14 de novembro de 2024.

Memorando n° 330/2024 – SEC

Do Secretário Municipal de Segurança

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete

Assunto: Informações sobre Notificação de Proprietários de animais.

Anexo: Requerimento nº 568/2024 – Vereadora Lindsay Cardoso.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o Requerimento nº 568/2024, – Vereadora Lindsay Cardoso, a qual solicita a informações sobre a notificação de proprietários de animais de grande porte que ficam soltos nas ruas, informo a Vossa Excelência que a Guarda Civil Municipal, ao ser notificada sobre a presença de animais soltos em vias públicas, aciona imediatamente o serviço de recolhimento de animais. Quando os proprietários são identificados, são tomadas as medidas legais cabíveis, incluindo a aplicação de multas, conforme a normativa vigente.

É importante destacar que, frequentemente, os proprietários dos animais recolhidos ao Canil Municipal não são localizados. Quando um fazendeiro ou proprietário é identificado, as medidas legais também são aplicadas.

Observa-se que, na maioria das vezes, indivíduos adquirem animais sem possuir locais adequados para sua criação, resultando na invasão de propriedades rurais próximas aos bairros periféricos. Em outras ocasiões, os cercamentos das propriedades são danificados, facilitando a fuga dos animais para as vias públicas.

Ademais, todos os proprietários, sejam fazendeiros ou moradores da cidade que não possuem locais adequados para a guarda dos animais, ao serem localizados, estão sujeitos às medidas legais e às devidas orientações

Respeitosamente,


MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO

Secretário Municipal de Segurança